



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

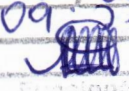
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº ⁹²⁴ /2021

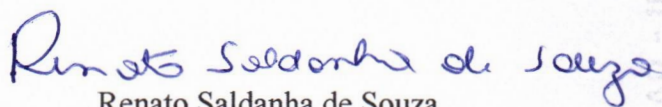
PROTOCOLO
EM. <u>28/06/2021</u>


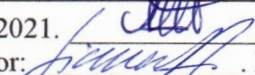
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Senhor Prefeito Dr Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Infra Estrutura**, solicitando a recuperação da estrada que liga ao Bairro Frei Damião.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos moradores do referido bairro, pois a estrada não apresenta condições para trafegabilidade, precisando de reparos urgentes. Os moradores precisam enfrentar buracos e desníveis para se deslocar ao trabalho e outras atividades, correndo riscos de acidentes e de quebrar os veículos. Necessita de melhorias no geral na manutenção da estrada supramencionada, pois encontra-se intransitável. A presente indicação vem em atendimento ao pedido da população, que vivem dia a dia as dificuldades trazidas pelas condições ruins que a estrada apresenta, situação esta que gera inúmeras consequências aos mesmos.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de Janeiro de 2021.


Renato Saldanha de Souza
Vereador

Lido e Despachado no Expediente em 28/06 /2021. Ofício(s) nº(s) 1024 /2021.
Data(s) de envio: 29/06 /2021. Servidor: . Resposta(s): _____.

Câmara Municipal de Caicó - RN



PROCOLO GERAL 1049/2021
Data: 28/06/2021 - Horário: 10:51
Legislativo - IND 924/2021

Assinatura do Autor
Data e Hora de Emissão do Documento
Número do Documento

Assinatura
Rogério de Sousa de Mendonça

Câmara Municipal de Caicó - RN

Constituição da Câmara Municipal de Caicó - RN
Art. 1º - A Câmara Municipal de Caicó - RN é composta por onze (11) vereadores eleitos para um mandato de quatro (4) anos, renováveis por igual período, e um suplente para cada um dos vereadores eleitos, também eleitos para um mandato de quatro (4) anos, renováveis por igual período, e um suplente para cada um dos suplentes eleitos, também eleitos para um mandato de quatro (4) anos, renováveis por igual período. O suplente de um vereador ou suplente de um suplente só poderá exercer o cargo em caso de ausência do titular, devendo ser nomeado pelo Poder Executivo Municipal, mediante indicação do partido político do titular, e o suplente de um suplente só poderá exercer o cargo em caso de ausência do titular, devendo ser nomeado pelo Poder Executivo Municipal, mediante indicação do partido político do titular.



Assinatura do Autor

Câmara Municipal de Caicó - RN

PROCOLO GERAL 1049/2021
Data: 28/06/2021 - Horário: 10:51
Legislativo - IND 924/2021

